



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 3.027, DE 9 DE JULHO DE 2019.

Altera dispositivo da Lei nº 2.945, de 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre a criação de cargos de Gerente, Sub Gerente e outros, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Ficam criados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua - SESAU, os seguintes cargos:

I.

II. Um cargo de direção para as seguintes diretorias:

- a) Diretoria de Desenvolvimento Técnico;
- b) Diretoria Administrativa;
- c) Diretoria Setorial de Serviços;
- d) Diretoria de Gerenciamento de Recursos Financeiros;
- e) Diretoria de Planejamento e Captação de Recursos;
- f) Diretoria de Gestão de Pessoal e Recursos Humanos;
- g) Diretoria de Vigilância em Saúde;
- h) Diretoria de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria;
- i) Diretoria de Acompanhamento de Média e Alta Complexidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,
9 DE JULHO DE 2019.**

**MANOEL CARLOS ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO

UNIDADES DE SAÚDE DE ANANINDEUA

UNIDADE	GERENTE	SUB GERENTE
Urgência e Emergência inclusive UPA'S e Unidades da rede de média e alta complexidade municipal (UPA 2)	2.427,00	1.685,00
Unidade de Pronto Atendimento – Tipologia 3	3.154,55	2.025,00
Unidade Básica de Saúde – Tipologia II	2.025,00	1.404,28
Unidade de Saúde da Família – Tipologia I	1.685,13	1.170,24
Diretorias / Assessoria Jurídica	3.154,55	-
Unidades Especializadas CAPS – SAE –CTA – SAMU – ZOONOSES / Chefia de Gabinete	2.025,00	1.685,00
Hospital Infantil Celso Leão	3.154,55	-
Coordenadorias de Programas, e outras Coordenadorias	2.025,00	-
Gerência Distrital dos Polos de Saúde	2.427,00	-